LEI MUNICIPAL Nº 2.207, 8 DE MAIO DE 1987

Denominação de via pública: Travessa Ângelo Chiarato

 (Mestre de Obras 1903 / 1980).

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Ângelo Chiarato (Mestre de Obras 1903 / 1980) a via pública, ainda sem nome, na mão direita (atual) de carros, entre os números 257 e 271 da Rua Cel. Herculano Cobra desta cidade.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal